



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (2ª CONVOCAÇÃO)

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5056287-30.2023.8.21.0001**

**REQUERENTE: JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.**

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por meio da plataforma "ASSEMBLEX", por ordem e determinação do DDº. Juiz da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, Dr. Gilberto Schäfer, sob a presidência do advogado Tiago Jaskulski Luz, inscrito na OAB/RS sob o nº 71.444, representante da Administradora Judicial CB2D Serviços Judiciais Ltda., foram iniciados os trabalhos para a realização da assembleia geral de credores da sociedade empresária Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda., em segunda convocação. Declarada encerrada a lista de presenças às 14h10, compareceram à solenidade a Recuperanda, representada por seu sócio, Matheus Lippert Jacoby, e seu advogado, Dr. Jailson Soares (OAB/RS nº 115.168), e, pessoalmente ou por representação, os credores que acessaram o link disponibilizado após a devida regularização para participação na solenidade, cuja listagem segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata. A seguir, a Administradora Judicial convidou a Dra. Gabriele Lopes Silveira (OAB/RS nº 99.922), procuradora do credor Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS, habilitado na Classe III – Quirografária, para atuar como secretária da assembleia, a qual aceitou o encargo, e a quem competiu a leitura da presente ata. Em sequência, tendo em vista que a AGC em segunda convocação se instala independentemente do número de credores presentes (artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005), o Administrador Judicial declarou instalada a assembleia, tendo como ordem do dia a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial apresentado no Evento 168, em 02/10/2023, e do seu Aditivo apresentado em 14/08/2024, e juntado ao Evento 288. Adiante, a Administradora Judicial passou a dar informações sobre o andamento e funcionamento da assembleia de forma virtual, oportunizando a palavra a todos os credores que assim solicitarem, como de praxe acontece nas demais AGCs. Por conseguinte, a palavra foi colocada à disposição aos presentes sobre eventuais dúvidas acerca do procedimento. Não havendo manifestação a respeito, passou-se a palavra à Recuperanda, na pessoa do seu procurador Dr. Jailson Soares, que agradeceu a presença dos credores e teceu esclarecimentos sobre o aditivo apresentado. Nesse sentido, considerando a necessidade de negociação com os credores bancários para aprovação do plano e do aditivo, o Dr. Jailson sugeriu suspensão da AGC. Informou que a Jacoby está adotando medidas para equalizar seus débitos e conversando com credores para chegar a uma solução mais afinada aos interesses de todas as partes. Com a palavra o Administrador Judicial, foi questionado à recuperanda sobre o prazo de suspensão, ao que o Dr. Jailson respondeu ser necessário o prazo de 60 dias para negociações, sobretudo com entidades financeiras, dentro da limitação legal disposta no

[www.cb2d.com.br](http://www.cb2d.com.br)

(51) 3012-2385

Rua Félix da Cunha, 768 | Sala 301  
Bairro Floresta | Porto Alegre/RS



✓

Ⓞ

GS

JP

AG

ER

LB

FW

art. 56, § 9º, da Lei nº 11.101/2005. Após, foi aberta a possibilidade de manifestação pelos credores, ocasião em que o credor Caixa Econômica Federal questionou qual seria a consultoria contratada pela recuperanda, ao que o Dr. Jailson respondeu ser a Frattini - Consultores Associados Ltda. O credor Distribuidora de Verduras Postigo Ltda. questionou sobre a retificação do valor arrolado no quadro de credores da recuperanda, dúvida a qual foi respondida pelo Presidente, esclarecendo o procedimento previsto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 11.101/2005. O Dr. Adilson questionou sobre o trâmite da votação. Questionado acerca da data para a continuidade a ser aprazada, o Presidente informou que a data seria 17/10/2024, às 14h, pela plataforma virtual Assemblex. Sem mais colocações, foi submetido o pedido de suspensão à votação, a proposta foi aprovada pela maioria dos créditos presentes, correspondente a **78.1%** ficando a continuidade agendada para 17/10/2024, às 14h, pela plataforma virtual Assemblex. O credor Bradesco questionou à Recuperanda acerca da fixação de um prazo para apresentação de novo aditivo, ao que foi respondido que a ideia da empresa, em um primeiro momento, é a aprovação do aditivo apresentado em 14/08/2024, e juntado ao Evento 288, mas que não está descartada a apresentação de um segundo aditivo após negociações. O Presidente sugeriu que a empresa se comprometesse a ratificar os termos do primeiro aditivo ou a apresentar um novo aditivo em 07/10/2024, portanto, 10 dias antes da continuidade da AGC, o que foi acatado pela recuperanda, que assim se manifestará no prazo estabelecido. Após, foi declarada encerrada a solenidade pela Administradora Judicial e informado que eventuais ressalvas deverão ser enviadas ao e-mail mateus.honorato@cb2d.com.br. A presente ata foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada por Presidente, Secretária, Recuperanda, e pelos credores: João Victor Rodrigues dos Anjos e Ygor Silveira de Souza, pela Classe I, ambos representados por Camila Barcellos Dias Thomaz; Caixa Econômica Federal e Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA, pela Classe III, representados por Adilson Santos Gross e Éverson Pinto Rossi, respectivamente; e Sancal Contabilidade Eireli e Winter Comércio de Alimentos e Transportes, pela Classe IV, representados por Luise Bracht e Fernanda Winter, respectivamente. A ata será disponibilizada no endereço eletrônico da Administradora Judicial ([www.cb2d.com.br](http://www.cb2d.com.br)) e juntada aos autos dentro do prazo de quarenta e oito horas.

VL

Q

*Tiago L*

**Tiago Jaskulski Luz**  
Administrador Judicial  
Presidente da Assembleia

*Gabriela S*

**Gabriele Lopes Silveira**  
Cooperativa de Crédito, Poupança e  
Investimento Sul Riograndense -

GS

JP

AG

ER

LB

FW

[www.cb2d.com.br](http://www.cb2d.com.br)

(51) 3012-2385

Rua Félix da Cunha, 768 | Sala 301  
Bairro Floresta | Porto Alegre/RS





Sicredi União Metropolitana RS  
Secretária da Assembleia

**Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda. - Em  
Recuperação Judicial**

**João Victor Rodrigues dos Anjos**  
Credor Classe I

**Ygor Silveira de Souza**  
Credor Classe I

**Caixa Econômica Federal**  
Credor Classe III

VL

Q

GS

JP

AG

ER

LB

FW

[www.cb2d.com.br](http://www.cb2d.com.br)

(51) 3012-2385

Rua Félix da Cunha, 768 | Sala 301  
Bairro Floresta | Porto Alegre/RS





*Everson R*

**Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA**  
Credor Classe III

*Luiza B*

**Sancal Contabilidade Eireli**  
Credor Classe IV

*Fernanda W*

**Winter Comércio de Alimentos e Transportes**  
Credor Classe IV

*VL*

*B*

*GS*

*JP*

*AG*

*ER*

*LB*

*FW*

[www.cb2d.com.br](http://www.cb2d.com.br)

(51) 3012-2385

Rua Félix da Cunha, 768 | Sala 301  
Bairro Floresta | Porto Alegre/RS



Página de assinaturas



**Tiago Luz**  
809.423.500-49  
Signatário



**Gabriele Silveira**  
010.748.340-89  
Signatário



**Camila Thomaz**  
017.211.680-52  
Signatário



**Adilson Gross**  
828.110.910-68  
Signatário



**Luise Bracht**  
021.693.530-03  
Signatário



**Fernanda Winter**  
016.502.570-07  
Signatário



**Jailson Soares**  
014.463.660-30  
Signatário



**Everson Rossi**  
009.387.680-77  
Signatário

HISTÓRICO

15 ago 2024



- 15:09:22  **Assemblex LTDA** criou este documento. ( Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br )
- 15 ago 2024 15:10:03  **Tiago Jaskulski Luz** (Email: tiago.luz@cb2d.com.br, CPF: 809.423.500-49) visualizou este documento por meio do IP 189.6.210.117 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 15 ago 2024 15:10:08  **Tiago Jaskulski Luz** (Email: tiago.luz@cb2d.com.br, CPF: 809.423.500-49) assinou este documento por meio do IP 189.6.210.117 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 15 ago 2024 15:25:52  **Jailson Soares** (Email: jailson@advocaciasoares.com, CPF: 014.463.660-30) visualizou este documento por meio do IP 179.219.44.170 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 15 ago 2024 15:25:56  **Jailson Soares** (Email: jailson@advocaciasoares.com, CPF: 014.463.660-30) assinou este documento por meio do IP 179.219.44.170 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 15 ago 2024 15:10:12  **Gabriele Lopes Silveira** (Email: gabriele.silveira@pereiragionedis.com.br, CPF: 010.748.340-89) visualizou este documento por meio do IP 189.6.233.153 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 15 ago 2024 15:10:21  **Gabriele Lopes Silveira** (Email: gabriele.silveira@pereiragionedis.com.br, CPF: 010.748.340-89) assinou este documento por meio do IP 189.6.233.153 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 15 ago 2024 15:09:50  **Camila Barcellos Dias Thomaz** (Email: camilaadvtrabalhistas@gmail.com, CPF: 017.211.680-52) visualizou este documento por meio do IP 187.49.72.21 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 15 ago 2024 15:10:42  **Camila Barcellos Dias Thomaz** (Email: camilaadvtrabalhistas@gmail.com, CPF: 017.211.680-52) assinou este documento por meio do IP 187.49.72.21 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 15 ago 2024 15:10:13  **Adilson Santos Gross** (Email: adilson.gross@caixa.gov.br, CPF: 828.110.910-68) visualizou este documento por meio do IP 200.201.175.104 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 15 ago 2024 15:11:47  **Adilson Santos Gross** (Email: adilson.gross@caixa.gov.br, CPF: 828.110.910-68) assinou este documento por meio do IP 200.201.165.232 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 15 ago 2024 15:28:42  **Everson Rossi** (Email: eversonbanrisul@gmail.com, CPF: 009.387.680-77) visualizou este documento por meio do IP 189.6.215.197 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 15 ago 2024 15:28:46  **Everson Rossi** (Email: eversonbanrisul@gmail.com, CPF: 009.387.680-77) assinou este documento por meio do IP 189.6.215.197 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 15 ago 2024 15:12:14  **Luise Bracht** (Email: financeiro02@sancal.com.br, CPF: 021.693.530-03) visualizou este documento por meio do IP 177.156.140.174 localizado em Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul - Brazil
- 15 ago 2024 15:12:20  **Luise Bracht** (Email: financeiro02@sancal.com.br, CPF: 021.693.530-03) assinou este documento por meio do IP 177.156.140.174 localizado em Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul - Brazil
- 15 ago 2024 15:20:52  **Fernanda Winter** (Email: winter@comercialwinter.com.br, CPF: 016.502.570-07) visualizou este documento por meio do IP 179.184.55.159 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 15 ago 2024 15:21:32  **Fernanda Winter** (Email: winter@comercialwinter.com.br, CPF: 016.502.570-07) assinou este documento por meio do IP 179.184.55.159 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil





Laudo de Credenciamento  
**JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTI GRANJEIROS - 2ª Chamada**  
 15/08/2024

Porto Alegre/ RS, 15/08/2024

Total Geral

Total de Credores: **86** / Total de Presentes: **14**

**16.28%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **8.151.019,27** / Total do valor dos Presentes: **5.266.683,20**

**64.61%** dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **5** / Total de Presentes: **2**

**40%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **70.072,84** / Total do valor dos Presentes: **15.309,97**

**21.85%** dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **70** / Total de Presentes: **7**

**10%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **7.863.842,87** / Total do valor dos Presentes: **5.112.622,82**

**65.01%** dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **11** / Total de Presentes: **5**

**45.45%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **217.103,56** / Total do valor dos Presentes: **138.750,41**

**63.91%** dos valores Presentes

Presentes 14

Classe I - Trabalhista

NOME

Procurador

Modo de  
Participação

CRÉDITOS

YGOR SILVEIRA DE SOUZA	CAMILA BARCELLOS DIAS THOMAZ	VIRTUAL	8.125,00
JOAO VICTOR RODRIGUES DOS ANJOS	CAMILA BARCELLOS DIAS THOMAZ	VIRTUAL	7.184,97

### Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
BANCO DO BRASIL S/A	FERNANDA EUGENIO	VIRTUAL	1.153.534,09
COOPERATIVA DE CREDITO. POUPANCA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS	GABRIELE LOPES SILVEIRA	VIRTUAL	26.952,80
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	EVERSON PINTO ROSSI	VIRTUAL	705.508,66
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL (BRDE)	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	VIRTUAL	194.269,16
BANCO BRADESCO S.A.	GRAZIELA SOARES DOS SANTOS	VIRTUAL	277.486,59
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADILSON SANTOS GROSS	VIRTUAL	2.072.101,36
BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGENCIA DE FOMENTO/RS	ANDERSON LUIS PEREIRA BRUSAMARELO	VIRTUAL	682.770,16

### Classe IV - Microempresa

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
FRATTINI - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	VLADIMIR PACHECO	VIRTUAL	18.000,00
SANCAL CONTABILIDADE EIRELE	LUISE BRACHT	VIRTUAL	9.640,41
DISTRIBUIDORA DE VERDURAS POSTIGO LTDA.	FERNANDO TORBAY GORAYEB	VIRTUAL	51.600,00
VALMOR ERTHAL FRUTARIA	DANIELLE ERTHAL	VIRTUAL	50.000,00
WINTER COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES	FERNANDA WINTER	VIRTUAL	9.510,00

Total em créditos: 5.266.683,20



Laudo de Votação  
**JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTI GRANJEIROS - 2ª Chamada**  
 15/08/2024

Porto Alegre/ RS, 15/08/2024

Você Aprova A Suspensão da Assembleia para o Dia 17/10/2024? - Outros assuntos

Total Geral

Total SIM: 13 (92.86%) de 14 | 4.113.149,11 (78.1%) de 5.266.683,20

Total NÃO: 1 (7.14%) de 14 | 1.153.534,09 (21.9%) de 5.266.683,20

Total Abstenção: 0 (0%) de 14 | 0,00 (0%) de 5.266.683,20

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 2 (100%) 15.309,97(100%)

Total NÃO: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Abstenção: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Considerado na Classe: 2 15.309,97

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 6 (85.71%) 3.959.088,73(77.44%)

Total NÃO: 1 (14.29%) 1.153.534,09(22.56%)

Total Abstenção: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Considerado na Classe: 7 5.112.622,82

Classe IV - Microempresa

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 5 (100%) 138.750,41(100%)

Total NÃO: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Abstenção: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Considerado na Classe: 5 138.750,41

Você Aprova A Suspensão da Assembleia para o Dia 17/10/2024? - Outros assuntos

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
JOAO VICTOR RODRIGUES DOS ANJOS	CAMILA BARCELLOS DIAS THOMAZ	7,184.97	Sim
YGOR SILVEIRA DE SOUZA	CAMILA BARCELLOS DIAS THOMAZ	8,125.00	Sim

## Classe III - Quirografário

## Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGENCIA DE FOMENTO/RS	ANDERSON LUIS PEREIRA BRUSAMARELO	682,770.16	Sim
BANCO BRADESCO S.A.	GRAZIELA SOARES DOS SANTOS	277,486.59	Sim
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADILSON SANTOS GROSS	2,072,101.36	Sim
BANCO DO BRASIL S/A	FERNANDA EUGENIO	1,153,534.09	Não
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	EVERSON PINTO ROSSI	705,508.66	Sim
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL (BRDE)	FERNANDO GAVRONSKI GUIMARAES	194,269.16	Sim
COOPERATIVA DE CREDITO. POUPANCA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS	GABRIELE LOPES SILVEIRA	26,952.80	Sim

## Classe IV - Microempresa

## Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
DISTRIBUIDORA DE VERDURAS POSTIGO LTDA.	FERNANDO TORBAY GORAYEB	51,600.00	Sim
FRATTINI - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	VLADIMIR PACHECO	18,000.00	Sim
SANCAL CONTABILIDADE EIRELE	LUISE BRACHT	9,640.41	Sim
VALMOR ERTHAL FRUTARIA	DANIELLE ERTHAL	50,000.00	Sim
WINTER COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES	FERNANDA WINTER	9,510.00	Sim



## Assembleia: JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTI GRANJEIROS - 2ª Chamada 15/08/2024

### Justificativas incluídas no momento do Voto!

#### Justificativas feitas por Procuradores!

Enquete	Procurador	
Você Aprova A Suspensão da Assembleia para o Dia 17/10/2024?	ADILSON SANTOS GROSS	
Credores	Classe	Voto
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Quirografário	Sim
Justificativa		
Votamos favorável a suspensão da assembleia por 60 dias, conforme solicitação.		



# RESSALVA

## Banco Bradesco S.A.

[www.cb2d.com.br](http://www.cb2d.com.br)

(51) 3012-2 385

Rua Félix da Cunha, 768 | Sala 301  
Bairro Floresta | Porto Alegre/RS



## Ressalva para ata - Banco Bradesco - Jacoby

Graziela Soares dos Santos <graziela@antinolfiemoller.com.br>

Qui, 15/08/2024 14:13

Para: Mateus Honorato <mateus.honorato@cb2d.com.br>

Prezados, boa tarde

Segue ressalva para constar em ata por parte do Banco Bradesco.

Consigna o Banco Bradesco que, independentemente do resultado desta assembleia geral de credores, não implica, de qualquer forma, renúncia às garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: garantias reais (hipoteca, penhor e/ou anticrese), fiduciária (alienação e/ou cessão) ou fidejussórias (aval e/ou fiança), em plena conformidade com o disposto no art. 49, §§ 1º, e 3º e art. 50, § 1º da LRF, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados (Súmula 581 do STJ), executando as garantias e/ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei. Tudo em consonância com o entendimento pacificado pela 2ª Seção do STJ quando do julgamento do Recurso Especial nº 1.794.209/SP.

BANCO BRADESCO S/A

Obrigada!

### Graziela Soares dos Santos

OAB/RS 74.314

Dep. Jurídico - Gestora Carteira Recuperação Judicial

 (51) 99612-0497



 Av. Alberto Bins, 658, sala  
1002 | Centro - POA - RS

 51 3218.8300

 [www.antinolfimollerealbornoz.adv.br](http://www.antinolfimollerealbornoz.adv.br)



# RESSALVA

## Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA

[www.cb2d.com.br](http://www.cb2d.com.br)

(51) 3012-2 385

Rua Félix da Cunha, 768 | Sala 301  
Bairro Floresta | Porto Alegre/RS



Enc:

Recuperacao Porto Alegre <Recuperacao\_Porto\_Alegre@banrisul.com.br>

Qui, 15/08/2024 15:05

Para: Mateus Honorato <mateus.honorato@cb2d.com.br>

Prezados,

Solicito que conste em ata o seguinte:

*“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.*

Atenciosamente



**Éverson Rossi**

Gerente de Equipe de Cobrança

Gerência de Cobrança Administrativa de Créditos Inadimplentes

Unidade de Recuperação de Créditos

(51) 99664-3104 (Rosangela) 98585-7284 (Larissa) 98414-7437 (Everson)

| E-mail: recuperacao\_porto\_alegre@banrisul.com.br

---

As informações são destinadas exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s), sendo que os dados podem ser confidenciais e não podem ser alterados, copiados, divulgados, utilizados, parcial ou totalmente, por pessoas não autorizadas, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário providencie a exclusão da mensagem e do(s) anexo(s) e notifique o remetente da ocorrência. O uso impróprio desta será tratado de acordo com as normas da empresa e da legislação em vigor. Por fim, essa mensagem e anexo(s) não reflete(m) necessariamente o juízo do Banrisul.

The contents of this message is intended only to the addressees, and it may contain confidential information which cannot be edited, copied, published, used, partially or totally, by unauthorized people, being its secrecy protected by law. If you are not the intended recipient of this message, delete this message and its attachments and notify this event to its sender. The improper use of this will be treated according to company policies and current legislation. Finally, this message and its attachments do not necessarily reflect the views of Banrisul.